

	LARGO, TIPO HASTE: HASTE LONGA, REFERÊNCIA: REF. 4, COMPRIMENTO: 28 MM				
126	BROCA BAIXA RO- TAÇÃO, TIPO: CON- TRA ÂNGULO, MA- TERIAL: AÇO INOXI- DÁVEL, FORMATO: HELICOIDAL, CA- RACTERÍSTICA ADI- CIONAL: LARGO, TIPO HASTE: HASTE LONGA, REFERÊN- CIA: REF. 5, COMPRI- MENTO: 28 MM	403919	Unidade	2.000	R\$ 12,13
127	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LARGO, TIPO HASTE: HASTE LONGA, REFERÊNCIA: REF. 6, COMPRIMENTO: 28 MM	403920	Unidade	2.000	R\$ 9,98
128	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	430418	Embalagem com 6 unidades	650	R\$ 33,59
129	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO	430417	Embalagem com 6 unidades	650	R\$ 23,63

	INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO				
130	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	418523	Embalagem com 6 unidades	650	R\$ 26,78
131	LIMA USO ODONTO- LÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRI- MENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGI- TAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COM- PONENTES: C/ CUR- SOR, APRESENTA- ÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	430414	Embalagem com 6 unidades	650	R\$ 45,62
132	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 31 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL,	433426	Embalagem com 6 unidades	400	R\$ 39,36

	TAMANHO: 3ª SÉRIE/ 90 A 140, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO				
133	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 31 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	430415	Embalagem com 6 unidades	500	R\$ 38,40
134	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 31 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	430416	Embalagem com 6 unidades	500	R\$ 45,45
135	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO M-WIRE, MODELO: ENDODÔNTICA, SISTEMA RECIPROCANTE, APLICAÇÃO: COMPATÍVEL C/ CONTRA ÂNGULO E SISTEMA OSCILATÓRIO,	438293	Embalagem com 3 unidades	650	R\$ 216,65

	COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO C/ 3 UN.				
136	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, REFERÊNCIA: REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195	404491	Embalagem com 7 unidades	450	R\$ 109,42
137	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F	403154	Unidade	1.600	R\$ 5,14
138	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2135F	403147	Unidade	1.600	R\$ 2,40

139	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F	403150	Unidade	1.600	R\$ 3,25
140	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÊRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3168F	403152	Unidade	1.600	R\$ 3,78
141	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 1190F	403145	Unidade	2.000	R\$ 3,39
142	SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. MATERIAL: PONTAS DE SILICONE	404876	Caixa com 7 pontas no formato (chama de vela, taça e disco).	768	R\$ 90,02

	FLEXÍVEIS, COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. KIT COM PONTAS SORTIDAS,				
143	BROCA DIAMANTADA N° 1011. APRESENTAÇÃO: HASTE REGULAR, ALTA ROTAÇÃO,	402944	Unidade	2.600	R\$ 3,07
144	BROCA DIAMANTADA N° 1012. APRESENTAÇÃO: HASTE REGULAR, ALTA ROTAÇÃO	402945	Unidade	2.600	R\$ 3,85
145	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013	402946	Unidade	2.600	R\$ 2,84
146	BROCA DIAMANTADA N° 1014. APRESENTAÇÃO: HASTE REGULAR, ALTA ROTAÇÃO	402947	Unidade	2.600	R\$ 3,88
147	BROCA DIAMANTADA N° 1015. APRESENTAÇÃO: HASTE REGULAR, ALTA ROTAÇÃO	402948	Unidade	2.600	R\$ 2,80
148	BROCA DIAMANTADA N° 1016. APRESENTAÇÃO: HASTE REGULAR, ALTA ROTAÇÃO	402949	Unidade	2.600	R\$ 3,98
149	BROCA DIAMANTADA N° 1011 HL. APRESENTAÇÃO:	403371	Unidade	2.300	R\$ 6,90

96  
A

	HASTE LONGA (HL), ALTA ROTAÇÃO				
150	BROCA DIAMANTADA N° 1012 HL. APRESENTAÇÃO: HASTE LONGA (HL), ALTA ROTAÇÃO	403372	Unidade	2.300	R\$ 9,32
151	BROCA DIAMANTADA N° 1013. APRESENTAÇÃO: HASTE LONGA, ALTA ROTAÇÃO	404644	Unidade	2.300	R\$ 3,30
152	BROCA DIAMANTADA N° 1014 HL. APRESENTAÇÃO: HASTE LONGA (HL), ALTA ROTAÇÃO,	403373	Unidade	2.300	R\$ 4,55
153	BROCA DIAMANTADA N° 1016 HL. APRESENTAÇÃO: HASTE LONGA (HL), ALTA ROTAÇÃO,	403374	Unidade	2.300	R\$ 7,40
154	BROCA ENDO Z 25MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO: CARBIDE, PONTA INATIVA, COR DOURADA. BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO,	428030	Unidade	640	R\$ 37,36
155	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO-CÔNICO LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE:	403873	Unidade	640	R\$ 27,67

	ZEKRYA, REFERÊNCIA: REF. 151				
156	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO-CÔNICO LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: ZEKRYA, REFERÊNCIA: REF. 199	403876	Unidade	640	R\$ 13,73
157	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 8	403383	Unidade	640	R\$ 8,79
158	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 701	403203	Unidade	640	R\$ 12,15
159	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 702	403204	Unidade	640	R\$ 12,61
160	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 703	403205	Unidade	320	R\$ 9,39
161	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 2	403172	Unidade	2.600	R\$ 10,38
162	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 3	403173	Unidade	2.600	R\$ 5,45
163	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) Nº 4	403174	Unidade	2.600	R\$ 11,92

164	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) N° 5	403175	Unidade	2.600	R\$ 10,02
165	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) N° 6	403176	Unidade	2.600	R\$ 13,85
166	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO (ESTERILIZADA) N° 8	403178	Unidade	2.600	R\$ 12,60
167	PINCEL USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL CERDAS PELO DE MARTA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO N° 00.	245320	Unidade	320	R\$ 30,84
168	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO, COR BRANCA, PONTA TAÇA.	404892	Unidade	2.500	R\$ 2,50
169	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO: GELATINA PURIFICADA, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 7,5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	431231	Caixa com 10 unidades	1.500	R\$ 46,64
170	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA. SEM EPINEFRINA. APLICAÇÃO: GENGIVAL, PREPAROS CAVITÁRIOS	422554	Frasco 10 mL	512	R\$ 21,77
171	FILME RADIOGRÁFICO	474982	Caixa 150 unidades	320	R\$ 201,23

	ODONTOLÓGICO, USO ADULTO, FILME RADIOLÓGICO, TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 40 MM (TAMANHO DA PELÍCULA)				
172	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO, USO INFANTIL, FILME RADIOLÓGICO, TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: CERCA DE 22 X 35 MM (TAMANHO DA PELÍCULA)	420611	Caixa com 100 unidades	150	R\$ 225,13
173	FIXADOR PARA RAIO X ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO ÁGUA, SULFATO DE ALUMÍNIO, TIOSSULFATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO PROCESSAMENTO MANUAL FILMES DENTAIS INTRAORAIS. FRASCO 475 ml	405632	Frasco 475mL	770	R\$ 21,80
174	REVELADOR PARA RAIO X ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO SULFITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO PROCESSAMENTO MANUAL FILMES DENTAIS	405620	Frasco 475mL	770	R\$ 18,74

	INTRAORAIS.FRASC O COM 475 ml				
175	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO	437156	Unidade	512	R\$ 9,11
176	SILANO - AGENTE DE ADESÃO, COMPONENTE: MONOCOMPONENT E	391629	Frasco 5 ml	64	R\$ 25,74
177	CONDICIONADOR DE PORCELANA, CONCENTRAÇÃO: 10%, ASPECTO FÍSICO: GEL, TIPO: ÁCIDO FLUORÍDRICO	391948	Seringa 2,50 ml	64	R\$ 9,50
178	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁV EL PARA CONFECÇÃO E REPAROS DE COROAS, FACETAS E PROVISÓRIOS. ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR 69. FRASCO 25G	390459	Unidade	130	R\$ 26,52
179	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁV EL PARA CONFECÇÃO E REPAROS DE COROAS, FACETAS E PROVISÓRIOS, COR 66. PÓ. FRASCO COM 78G.	390459	Unidade	130	R\$ 26,52
180	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁV EL PARA CONFECÇÃO E REPAROS DE COROAS, FACETAS E PROVISÓRIOS ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR 62. FRASCO 25G	390459	Unidade	130	R\$ 26,52
181	RESINA ACRÍLICA USO	405722	Frasco	130	R\$ 29,24

	ODONTOLÓGICO, TIPO: MONÔMERO METACRILATO DE METILA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: POLIMENTO QUÍMICO DE PEÇAS ACRÍLICAS		250mL		
182	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁV EL VERMELHA PARA ESCULTURA DE PADRÕES DE FUNDIÇÃO. UTILIZADO PARA REALIZAR MOLDAGENS INTRA- RADICULARES PARA CONFECCÃO DE NÚCLEOS FUNDIDOS, ESCULTURAS DE PRÓTESES FIXAS E A FIXAÇÃO DE SEUS PONTOS DE SOLDA, ALÉM DA CONFECCÃO DE CASQUETES DE MOLDAGENS. ASPECTO FÍSICO PÓ.	390458	Unidade	64	R\$ 112,25
183	ALGINATO, TIPO: TIPO I, APRESENTAÇÃO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESA RÁPIDA	428490	Unidade	384	R\$ 72,23
184	PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO: SILICONE DE ADI- ÇÃO, TIPO: DENSO + FLUIDO + CATALI- SADOR, APRESEN- TAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO C/ DIS- PENSADOR	428724	Unidade	256	R\$ 430,02
185	PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO: SILICONE DE CONDENSAÇÃO,	428720	Unidade	256	R\$ 180,03

	TIPO: DENSO + FLUIDO + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO				
186	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: PEDRA TIPO III	428415	Embalagem com 1Kg	320	R\$ 10,74
187	GESSO ESPECIAL TIPO IV DE PRECISÃO COR SORTIDA, POTE PLÁSTICO COM 1KG	428417	Embalagem com 1Kg	320	R\$ 26,27
188	KIT DE HIGIENE. CONJUNTO HIGIENE, USO: ADULTO, COMPOSIÇÃO: ESCOVA, DENTIFRÍCIO E FIO DENTAL	434987	Unidade	16.000	R\$ 6,70
189	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5L	328078	Frasco 5L	200	R\$ 87,99
190	INDICADOR QUÍMICO CLASSE IV, TIPO DE USO: INTERNO, TIPO MULTIPARAMÉTRIC O, APRESENTAÇÃO: TIRA DE PAPEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. PACOTE COM 250 UNIDADES	332345	Embalagem com 250 unidades	64	R\$ 77,64

**1 Descrição da Necessidade da Contratação**

O 12º Batalhão de Suprimento é responsável pelo fornecimento de diversas classes de suprimento à todas as Organizações Militares (OM) do Comando Militar da Amazônia (CMA), totalizando 64 (sessenta e quatro) aquartelamentos, necessitando armazenar toneladas de materiais nos 07 (sete) depósitos existentes nesta OM.

A contratação de empresa para a licitação em tela tem por finalidade atender à demanda do Comando do 12º Batalhão de Suprimento com os itens de necessidades básicas para a armazenagem, loteamento e expedição de materiais, objetivando o pleno desenvolvimento da atividade fim do 12º Batalhão de Suprimento (Receber/Armazenar/lotear/Transportar/Suprir), ao atendimento de um efetivo de aproximadamente, 17.000 (dezesete mil) militares, sediados nos aquartelamentos da Amazônia.

Deste modo, as propostas dos quantitativos expressos proporcionam uma cobertura às demandas de consumo do setor. As especificações técnicas dos itens são as minimamente necessárias para o cumprimento dos objetivos propostos na referida aquisição e na missão do 12º Batalhão de Suprimentos (12º B Sup), de forma a garantir a capacidade técnica, operacional, bélica saúde e sanidade humana da tropa apoiada.

O objeto da licitação, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, por possuírem padrões de desempenho e Características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

Por não haver certame licitatório vigente é necessária a execução de um novo Pregão Eletrônico para atender a demanda existente.

## 2 Área Requisitante

O Objeto licitado está sendo solicitado pelo Chefe do Depósito Classe VIII (materiais odontológicos de consumo.), para uso em todas as 64 Organizações Militares e mais 24 Pelotões Especiais de Fronteira, apoiados por este Órgão Provedor.

## 3 Requisitos da Contratação

A aquisição de material odontológico caracteriza-se como contratação, de forma **não continuada**, tendo em vista que têm como escopo a obtenção de produtos específicos em um período pré-determinado, sem necessidade de prorrogações por vários exercícios financeiros, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico e Termo de Referência.

A Constituição Federal estabelece, no inciso VI do art. 170, a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação. No art. 225, destaca-se o dever constitucional do Estado preservar o meio ambiente: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

As contratações públicas sustentáveis constituem instrumentos relevantes de contribuição para a reorganização da economia com novos paradigmas. Sob tal perspectiva, as contratações públicas sustentáveis representam a adequação da contratação ao que se chama consumo sustentável. Significa pensar a “proposta mais vantajosa para a administração” levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social.

Segundo consulta às normas ambientais elencadas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, edição – Abril/2016, da Advocacia- Geral da União, disponível no site da AGU, este

órgão verificou que nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, a Contratada deverá adotar boas práticas de **sustentabilidade**, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, que devem inseridas no instrumento convocatório na seguinte disposição:

Termo de Referência: Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis ou oriundos de plataformas sustentáveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; nas Obrigações da Contratada

O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, dentro das condições especificadas para cada item deste Termo de Referência em remessa única ou parcelada, nos endereços a serem indicados no Termo de Referência.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **15 (quinze) dias**, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

Os bens a serem entregues deverão ser novos, provenientes da fábrica, distribuidor autorizado ou representante legal da marca.

#### **4 Levantamento de Mercado**

A contratação pretendida alinha à política que o Governo Federal vem implantado na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade e menor preço, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo não só a demanda, como principalmente o custo dos serviços e materiais contratados.

#### **5 Escolha do Tipo de Solução a Contratar:**

Quanto à **solução a contratar**, a escolha mais adequada é uma licitação sem agrupamento em lote e peças/materiais em quantidade exata, onde seria necessário manter a obrigatoriedade de um licitante lançar proposta para todos os itens. A escolha atende os princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, que busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade dos produtos e serviços. É sabido que na licitação de uma maior quantidade de itens, onde não há obrigatoriedade em participar de todos os itens, a disputa se torna mais abrangente, alcançando um número potencialmente maior de fornecedores interessados, o que desencarece o preço total e tem um resultado mais positivo que a gestão de outra alternativa

(agrupamento em lotes).

## **6 Descrição da solução como um todo**

A Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, conforme o preâmbulo deste estudo preliminar pretende de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade de tal contratação, como podemos enumerar: entrega do objeto pretendido dentro do prazo estipulado, cumprimento do prazo de garantia, disponibilização de todos os materiais nas quantidades estimadas e qualidades exigidas e previstas para a prestação do empenho realizado, adoção das boas práticas de sustentabilidade por parte da contratada, execução dos serviços conforme especificações contidas deste Estudo Preliminar. Todos esses elementos elencados possibilitarão que a contratação produza resultados pretendidos e satisfatórios para a Administração.

Definição e especificação de requisitos:

## **7 Estimativas das quantidades a serem contratadas**

A quantidade estimada para contratação é necessária para atender a demanda do 12º Batalhão de Suprimento para a correta armazenagem, loteamento e expedição de materiais, objetivando a segurança do produto durante sua permanência no depósito, durante seu loteamento, transporte e entrega ao consumidor final. Ademais o produto que tem esse cuidado não trará problemas quando de seu consumo/uso, preservando assim a higidez de de um efetivo de aproximadamente, 17.000 (dezesete mil) militares, sediados nos aquartelamentos da Amazônia.

A requisição máxima, indicada na tabela acima, é o total do item, pois as quantidades são as estritamente necessárias para atender a necessidade dos Depósitos do 12º Batalhão de Suprimentos (12º B Sup), não havendo sobreposição de quantidades que podem gerar falsa expectativa ao fornecedor.

A periodicidade para aquisição dos equipamentos/acessórios, transcorrerá conforme segue:

Previsão / Calendário de Aquisição	3º Trim/2022	4º Trim/202	1º Trim/2023	2º Trim/2023
Material Acondicionamento e Embalagem	10%			
		40%		
			40%	
				10%

## **8 Estimativa do valor da contratação**

O valor estimado da contratação é de R\$ **6.800.705,51** (seis milhões oitocentos mil, setecentos e cinco e cinquenta e um centavos).

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL
1	Caixa com 50 unidades	2.500	R\$ 80,20	R\$ 200.500,00
2	Caixa com 50 unidades	2.000	R\$ 90,83	R\$ 181.660,00
3	Caixa com 50 unidades	2.000	R\$ 143,25	R\$ 286.500,00
4	Caixa com 50 unidades	1.500	R\$ 87,13	R\$ 130.695,00
5	Caixa com 50 unidades	800	R\$ 119,68	R\$ 95.744,00
6	Pote 12g	384	R\$ 9,23	R\$ 3.544,32
7	Caixa com 100 unidades	800	R\$ 44,21	R\$ 35.368,00
8	Caixa com 100 unidades	500	R\$ 39,69	R\$ 19.845,00
9	Caixa com 24 unidades	1.560	R\$ 26,74	R\$ 42.784,00
10	Caixa com 24 unidades	1.560	R\$ 32,64	R\$ 50.918,40
11	Unidades	3.072	R\$ 6,76	R\$ 20.766,72
12	Caixa com 100 unidades	385	R\$ 39,25	R\$ 15.111,25
13	Caixa com 100 unidades	385	R\$ 39,02	R\$ 15.022,00
14	Caixa com 100 unidades	256	R\$ 33,80	R\$ 8.652,80
15	Pacote com 40 unidades	1.540	R\$ 28,65	R\$ 44.121,00
16	Pacote com 20 unidades	550	R\$ 17,12	R\$ 9.416,00
17	Pacote com 20 unidades	1.500	R\$ 36,21	R\$ 54.315,00
18	Pacote com 100 unidades	500	R\$ 14,47	R\$ 7.235,00
19	Pacote com 500 unidades	2.000	R\$ 21,25	R\$ 42.500,00
20	Pacote 500g	1.500	R\$ 19,90	R\$ 29.850,00
21	Pacote com 100 unidades	500	R\$ 12,87	R\$ 6.435,00
22	Pacote com 100 unidades	500	R\$ 9,13	R\$ 4.565,00
23	Rolo 500m	500	R\$ 10,62	R\$ 5.310,00
24	Rolo 100m	500	R\$ 79,98	R\$ 39.990,00
25	Rolo 100m	500	R\$ 157,05	R\$ 78.525,00
26	Embalagem 26 unidades	500	R\$ 25,59	R\$ 12.795,00
27	Unidade	10.000	R\$ 27,00	R\$ 270.00,00
28	Pacote com 10 unidades	6.000	R\$ 20,10	R\$ 120.600,00
29	Caixa 100 unidades	500	R\$ 62,52	R\$ 31.260,00
30	Caixa 100 unidades	1.000	R\$ 44,98	R\$ 44.980,00
31	Caixa 100 unidades	1.000	R\$ 46,83	R\$ 46.830,00
32	Caixa 100 unidades	800	R\$ 38,18	R\$ 30.544,00
33	Par	3.000	R\$ 2,56	R\$ 7.680,00
34	Par	3.000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
35	Par	3.120	R\$ 4,45	R\$ 13.884,00
36	Par	2.400	R\$ 1,88	R\$ 4.512,00
37	Frasco 200 mL	130	R\$ 27,70	R\$ 3.601,00
38	Embalagem com 10 unidades	780	R\$ 46,01	R\$ 35.887,80
39	Embalagem com 12 unidades	700	R\$ 5,12	R\$ 3.584,00
40	Embalagem com 50 unidades	320	R\$ 1,36	R\$ 435,00
41	Caixa	384	R\$ 203,65	R\$ 78.201,60
42	Caixa	384	R\$ 22,77	R\$ 8.743,68
43	Unidade	100	R\$ 31,04	R\$ 3.104,00
44	Unidade	100	R\$ 16,75	R\$ 1.675,00
45	Unidade	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
46	Embalagem com 12	500	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00

	unidades			
47	Embalagem com 50 tiras	384	R\$ 83,67	R\$ 32.129,28
48	Unidade	350	R\$ 1,99	R\$ 696,50
49	Unidade	350	R\$ 1,94	R\$ 679,00
50	Unidade	320	R\$ 68,48	R\$ 21.913,60
51	Caixa com 100 unidades	320	R\$ 35,52	R\$ 11.366,40
52	Conjunto	200	R\$ 63,52	R\$ 12.704,00
53	Conjunto	200	R\$ 65,01	R\$ 13.002,00
54	Conjunto	200	R\$ 99,14	R\$ 19.828,00
55	Unidade	400	R\$ 56,75	R\$ 22.700,00
56	Unidade	400	R\$ 53,53	R\$ 21.412,00
57	Unidade	400	R\$ 44,50	R\$ 17.800,00
58	Seringa pacote com 3 unidades	700	R\$ 11,51	R\$ 8.057,00
59	Unidade	280	R\$ 133,29	R\$ 37.321,20
60	Frasco de 6g	320	R\$ 193,26	R\$ 61.843,20
61	Unidade	260	R\$ 27,52	R\$ 7.155,20
62	Unidade	260	R\$ 179,86	R\$ 46.763,60
63	Unidade	320	R\$ 88,44	R\$ 28.300,80
64	Unidade	130	R\$ 276,59	R\$ 35.956,70
65	Unidade	130	R\$ 144,54	R\$ 18.790,20
66	Bisnaga 30g	100	R\$ 7,42	R\$ 742,00
67	Pacote c/100 unidades	650	R\$ 5,31	R\$ 3.451,50
68	Sachê de 40g	400	R\$ 11,57	R\$ 4.628,00
69	Frasco 100g	384	R\$ 4,35	R\$ 1.670,40
70	Seringa 2 g	768	R\$ 95,03	R\$ 72.983,04
71	Seringa 4 g	768	R\$ 54,93	R\$ 42.186,24
72	Unidade	1.500	R\$ 95,55	R\$ 143.000,00
73	Seringa 4g	800	R\$ 148,19	R\$ 118.552,00
74	Seringa 4g	1.200	R\$ 148,19	R\$ 177.828,00
75	Seringa 4g	1.500	R\$ 148,19	R\$ 222.285,00
76	Seringa 4g	1.500	R\$ 148,19	R\$ 222.285,00
77	Seringa 4g	800	R\$ 148,19	R\$ 118.552,00
78	Seringa 4g	600	R\$ 148,19	R\$ 88.914,00
79	Seringa 4g	800	R\$ 148,19	R\$ 118.552,00
80	Seringa 4g	800	R\$ 148,19	R\$ 118.552,00
81	Seringa 4g	800	R\$ 148,19	R\$ 118.552,00
82	Seringa 4g	800	R\$ 148,19	R\$ 118.552,00
83	Seringa 4g	800	R\$ 148,19	R\$ 118.552,00
84	Seringa 4g	800	R\$ 148,19	R\$ 118.552,00
85	Seringa 2g	120	R\$ 53,81	R\$ 6.457,20
86	Embalagem com 20g	500	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
87	Unidade	1.200	R\$ 25,87	R\$ 31.044,00
88	Bisnaga 4g	1.200	R\$ 16,04	R\$ 19.248,00
89	Bisnaga 90g	600	R\$ 5,73	R\$ 3.438,00
90	Frasco com 208g (200mL)	2.300	R\$ 5,83	R\$ 13.409,00
91	Frasco 200 mL	1.000	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
92	Embalagem com 100 unidades	550	R\$ 59,34	R\$ 32.637,00
93	Frasco 10g	500	R\$ 48,65	R\$ 24.325,00

94	Frasco 1L	1.200	R\$ 34,60	R\$ 41.520,00
95	Frasco 1L	900	R\$ 32,98	R\$ 29.682,00
96	Frasco 200 mL	260	R\$ 52,28	R\$ 13.592,80
97	Frasco 20 mL	384	R\$ 5,05	R\$ 1.939,20
98	Frasco 10 mL	320	R\$ 6,51	R\$ 2.083,20
99	Frasco 10 mL	384	R\$ 5,26	R\$ 2.019,84
100	Embalagem com 120 unidades	384	R\$ 35,32	R\$ 13.562,88
101	Embalagem com 120 unidades	500	R\$ 35,32	R\$ 17.660,00
102	Embalagem com 120 unidades	650	R\$ 23,47	R\$ 15.255,50
103	Embalagem com 120 unidades	650	R\$ 24,59	R\$ 15.983,50
104	Estojo c/ 60 pontas	500	R\$ 43,28	R\$ 21.640,00
105	Embalagem com 120 unidades	650	R\$ 20,23	R\$ 13.149,50
106	Embalagem com 180 unidades	650	R\$ 30,54	R\$ 19.851,00
107	Embalagem com 80 unidades	500	R\$ 50,84	R\$ 25.420,00
108	Unidade	640	R\$ 88,63	R\$ 56.723,20
109	Unidade	640	R\$ 84,70	R\$ 54.208,00
110	Unidade	2.300	R\$ 10,07	R\$ 23.161,00
111	Unidade	2.300	R\$ 18,23	R\$ 41.929,00
112	Unidade	2.300	R\$ 17,80	R\$ 40.940,00
113	Unidade	2.300	R\$ 16,40	R\$ 37.720,00
114	Unidade	2.000	R\$ 25,15	R\$ 50.300,00
115	Unidade	2.000	R\$ 10,41	R\$ 20.820,00
116	Unidade	2.300	R\$ 19,01	R\$ 43.723,00
117	Unidade	2.300	R\$ 18,93	R\$ 43.539,00
118	Unidade	2.300	R\$ 19,77	R\$ 45.471,00
119	Unidade	2.300	R\$ 27,82	R\$ 63.986,00
120	Unidade	2.000	R\$ 26,70	R\$ 53.400,00
121	Unidade	2.000	R\$ 20,46	R\$ 52.920,00
122	Unidade	2.300	R\$ 9,54	R\$ 21.942,00
123	Unidade	2.300	R\$ 18,04	R\$ 41.492,00
124	Unidade	2.300	R\$ 18,04	R\$ 41.492,00
125	Unidade	2.000	R\$ 17,76	R\$ 35.520,00
126	Unidade	2.000	R\$ 12,13	R\$ 24.260,00
127	Unidade	2.000	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00
128	Embalagem com 6 unidades	650	R\$ 33,59	R\$ 21.833,50
129	Embalagem com 6 unidades	650	R\$ 23,63	R\$ 15.359,50
130	Embalagem com 6 unidades	650	R\$ 26,78	R\$ 17.407,00
131	Embalagem com 6 unidades	650	R\$ 45,62	R\$ 29.653,00
132	Embalagem com 6 unidades	400	R\$ 39,36	R\$ 15.744,00

133	Embalagem com 6 unidades	500	R\$ 38,40	R\$ 19.200,00
134	Embalagem com 6 unidades	500	R\$ 45,45	R\$ 22.725,00
135	Embalagem com 3 unidades	650	R\$ 216,65	R\$ 140.822,00
136	Embalagem com 7 unidades	450	R\$ 109,42	R\$ 49.239,00
137	Unidade	1.600	R\$ 5,14	R\$ 8.224,00
138	Unidade	1.600	R\$ 2,40	R\$ 3.840,00
139	Unidade	1.600	R\$ 3,25	R\$ 5.200,00
140	Unidade	1.600	R\$ 3,78	R\$ 6.048,00
141	Unidade	2.000	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00
142	Caixa com 7 pontas no formato (chama de vela, taça e disco).	768	R\$ 90,02	R\$ 69.135,36
143	Unidade	2.600	R\$ 3,07	R\$ 7.982,00
144	Unidade	2.600	R\$ 3,85	R\$ 10.010,00
145	Unidade	2.600	R\$ 2,84	R\$ 7.384,00
146	Unidade	2.600	R\$ 3,88	R\$ 10.088,00
147	Unidade	2.600	R\$ 2,80	R\$ 7.280,00
148	Unidade	2.600	R\$ 3,98	R\$ 10.348,00
149	Unidade	2.300	R\$ 6,90	R\$ 15.870,00
150	Unidade	2.300	R\$ 9,32	R\$ 21.436,00
151	Unidade	2.300	R\$ 3,30	R\$ 7.590,00
152	Unidade	2.300	R\$ 4,55	R\$ 10.465,00
153	Unidade	2.300	R\$ 7,40	R\$ 17.020,00
154	Unidade	640	R\$ 37,36	R\$ 23.910,40
155	Unidade	640	R\$ 27,67	R\$ 17.708,80
156	Unidade	640	R\$ 13,73	R\$ 8.787,20
157	Unidade	640	R\$ 8,79	R\$ 5.625,60
158	Unidade	640	R\$ 12,15	R\$ 7.776,00
159	Unidade	640	R\$ 12,61	R\$ 8.070,40
160	Unidade	320	R\$ 9,39	R\$ 3.004,80
161	Unidade	2.600	R\$ 10,38	R\$ 29.988,00
162	Unidade	2.600	R\$ 5,45	R\$ 14.170,00
163	Unidade	2.600	R\$ 11,92	R\$ 30.992,00
164	Unidade	2.600	R\$ 10,02	R\$ 26.052,00
165	Unidade	2.600	R\$ 13,85	R\$ 36.010,00
166	Unidade	2.600	R\$ 12,60	R\$ 32.760,00
167	Unidade	320	R\$ 30,84	R\$ 9.868,80
168	Unidade	2.500	R\$ 2,50	R\$ 6.250,00
169	Caixa com 10 unidades	1.500	R\$ 46,64	R\$ 69.960,00
170	Frasco 10 mL	512	R\$ 21,77	R\$ 11.146,24
171	Caixa 150 unidades	320	R\$ 201,23	R\$ 64.393,60
172	Caixa com 100 unidades	150	R\$ 225,13	R\$ 33.769,50
173	Frasco 475mL	770	R\$ 21,80	R\$ 16.786,00
174	Frasco 475mL	770	R\$ 18,74	R\$ 14.429,80
175	Unidade	512	R\$ 9,11	R\$ 4.664,32
176	Frasco 5 ml	64	R\$ 25,74	R\$ 1.647,36
177	Seringa 2,50 ml	64	R\$ 9,50	R\$ 608,00

178	Unidade	130	R\$ 26,52	R\$ 3.447,60
179	Unidade	130	R\$ 26,52	R\$ 3.447,60
180	Unidade	130	R\$ 26,52	R\$ 3.447,60
181	Frasco 250mL	130	R\$ 29,24	R\$ 3.801,00
182	Unidade	64	R\$ 112,25	R\$ 7.184,00
183	Unidade	384	R\$ 72,23	R\$ 27.736,32
184	Unidade	256	R\$ 430,02	R\$ 110.085,12
185	Unidade	256	R\$ 180,03	R\$ 46.087,68
186	Embalagem com 1Kg	320	R\$ 10,74	R\$ 3.436,80
187	Embalagem com 1Kg	320	R\$ 26,27	R\$ 8.406,40
188	Unidade	16.000	R\$ 6,70	R\$ 107.200,00
189	Frasco 5L	200	R\$ 87,99	R\$ 17.598,00
190	Embalagem com 250 unidades	64	R\$ 77,64	R\$ 4.968,96
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.800.705,51</b>

### **9 Justificativas para o parcelamento ou não da solução.**

A licitação será realizada por item devido ao fato dos objetos não estarem relacionados intrinsecamente.

Os órgãos e as entidades públicas devem, obrigatoriamente, analisar, de forma detida, a necessidade de se destrinchar o objeto a ser contratado quando se verificar a autonomia de suas partes. A Lei Geral de licitações dispõe, inclusive, que as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade (§ 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93).

O Tribunal de Contas é assente, no sentido e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, ser obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Para esse, parcelamento é a divisão do objeto em partes menores e independentes e cada parte, item, etapa ou parcela deverá, em princípio, representar uma licitação isolada ou em separado.

A Súmula 247 do TCU determina que é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondam de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim buscamos a solução mais vantajosa para a administração, tomando medidas para evitar comprometimento do resultado, considerando que o objetivo máximo da contratação é o atendimento de uma necessidade da administração da forma mais eficiente. Consequentemente declaramos ser técnica e economicamente viável, que não haverá perda de escala e que haverá melhor aproveitamento de mercado e ampliação da concorrência.

## **10 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não existem processos licitatórios correlatos ao objeto licitado em planejamento, em andamento ou já executados.

Da mesma forma não há necessidade de contratações interdependentes para a aplicação do objeto licitado, que será utilizado empregado efetivamente quando de sua chegada as dependências da Seção Requisitante.

## **11 Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

O 12º B Sup realiza o provimento das Organizações Militares da Amazônia, para isto conta com fluxo constante de Planejamento - Aquisição - Análise - Recebimento - Loteamento - Embarque - Transporte - Distribuição de Suprimentos.

A falta de material de acondicionamento e embalagem prejudica todas as etapas deste fluxo, acarretando perdas de quantidade e qualidade no suprimento, podendo acarretar até mesmo sua completa inutilização pela falta de acondicionamento compatível, afetando diretamente a Capacidade técnica, tática e operacional das Organizações Militares sediadas na Amazônia.

Por não haver certame licitatório vigente é necessária a execução de um novo Pregão Eletrônico para atender a demanda existente.

## **12 Estimativa de Preços ou preços referenciais**

Os contratos públicos são constituídos de procedimentos licitatórios. Tal pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldepresos.planejamento.gov.br>; contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; e pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Procedimento cumprido e anexo aos autos na forma de anexo ao DIEx de abertura do processo licitatório, na forma da IN nº 073, de 05 de agosto de 2020.

## **13 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.**

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativos e operacionais de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Verificar possíveis chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta Organização Militar;
- Atingir o princípio da economicidade, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível.
- União da qualidade, celeridade e menor custo na aquisição de bens ou no trato com os bens públicos;

-Rapidez no atendimento a demanda das contratações;

O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

#### **14 Providências para adequação do ambiente do órgão**

No prazo de 07(sete) dias antes do início da contratação, serão providenciadas as seguintes adequações:

- Definir qual local será entregue o objeto contratado; para a preparação do local com as medidas profiláticas e sanitárias para o loteamento / conferência / análise do objeto;
- Designação de local apropriado para o descarte de resíduos das embalagens;
- Providências relativas ao uso de diversos itens, máscaras descartáveis, álcool gel, crachás para prestadores de serviço, água potável, banheiros, vagas no estacionamento e refeitório, entre outros, que podem ser significativos quando vários funcionários de uma contratada passam a trabalhar dentro das instalações da Organização Militar.

- Ao verificar alguma inconformidade na execução do contrato, a fiscalização poderá, em certos casos, tomar as seguintes providências: - notificação da não-conformidade ao preposto da empresa contratada, que deverá prestar esclarecimentos sobre o caso; advertir formalmente a contratada; aplicar punição contratual com registro no SICAF.

#### **15 Possíveis impactos ambientais**

No item 03 do presente ETP (Requisitos da Contratação) foram elencadas as boas práticas de **sustentabilidade**, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, a serem observadas pelas licitantes, bem como sua inclusão, no que couber, nos critérios de aceitabilidade do objeto licitado.

Os depósitos de Suprimento contam com a destinação final ambientalmente adequada do material que porventura seja descartado ou que sofra avarias, ou que, eliminando os riscos de contaminação da água, do solo e dos animais e as reações adversas a substâncias químicas que podem atingir públicos vulneráveis, como as pessoas que manejam resíduos nos lixões.

#### **16 Declaração da viabilidade ou não da contratação**

Os estudos preliminares evidenciam que este objeto é fundamental e indispensável para a manutenção do suprimento as Organizações Militares diretamente apoiadas pelo 12º Batalhão de Suprimento. Existe pluralidade de fornecedores no mercado para o objeto pretendido e foi solicitada a inserção dos valores na programação orçamentária para o exercício.

Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável, podendo ser gerenciada através Pregão SRP, previsto no art. 15 da Lei 8.666/93 e regulamentado, no âmbito da Administração Pública Federal, pelo Decreto 7.892/2013, que permitirá transparência, celeridade e a possibilidade do atendimento a mais de um Órgão ou entidade da Administração Pública.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

12º B SUP / FL Nº

113



Manaus – AM, 27 de abril 2022.



**CHISTIELLE DA SILVA ALENCAR- 1º Ten**  
Dentista do 12º Batalhão de Suprimento



**DINÚBIA REGINA NASCIMENTO ZAU- 3º Sgt**  
Auxiliar da Seção de Saúde do 12º Batalhão de Suprimento

Aprovo:



**EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
 BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

**MAPA DE RISCOS**

**UGG: 160018 - 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO**

**FASE DE ANÁLISE**

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

<b>RISCO 01: Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Ident.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Atraso no processo de contratação	
<b>Ident.</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Reuniões com autoridades superiores para alinhamento e aprovação dos artefatos	Equipe de Planejamento
<b>Ident.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo	Equipe de Planejamento

<b>RISCO 02: Suspensão do licitatório em face de impugnações</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Ident.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Órgão sem acesso à Internet e sem possibilidade de prestar serviço	
<b>Ident.</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Elaboração do planejamento da contratação considerando soluções similares em outros órgãos	Equipe de Planejamento
<b>Ident.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Alocação integral da equipe de contratos na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Equipe de Planejamento

RISCO 03: Licitação deserta		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Ident.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Não adjudicação do Edital	
<b>Ident.</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Maior interlocução com os fornecedores do serviço	Equipe de Planejamento
<b>Ident.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Alocação integral da equipe de contratos na resposta e mitigação das possíveis causas	Equipe de Planejamento

RISCO 04: Incapacidade de execução do contrato		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>Ident.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Atraso na prestação do serviço	
<b>Ident.</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Definição de níveis de serviços baseados em contratações similares e em conformidade com a necessidade da contratante	Equipe de Planejamento
<b>Ident.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital em caso de não atendimento aos níveis de serviço	Equipe de Planejamento

RISCO 5: Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital e na IN 05/2017 SLTI/MPOG sem comprometer a qualidade		
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Ident.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Prejuízo na instrução processual em conformidade com a IN 05/2017 SLTI/MPOG	
<b>Ident.</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Auxiliar na instrução da indicação dos integrantes da equipe de fiscalização antes da assinatura do contrato	Equipe de Planejamento
<b>Ident.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Aplicação das sanções previstas no Edital	Equipe de Planejamento

RISCO 6: Demora na conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos		
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	

Ident.	Dano	
1.	Atraso no processo de contratação	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado)	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação	Equipe de Planejamento

RISCO 7: Licitação Fracassada		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Ident.	Dano	
1.	Fracasso do processo licitatório	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Elaboração do Termo de Referência e do Edital de divulgação do certame licitatório com estrita observância da legislação, bem como realizar estimativa de preços condizentes com o mercado	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Elaboração do TR, do Edital e pesquisa de preços	Equipe de Planejamento

RISCO 8: Justificativa insuficiente da necessidade de aquisição		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não atendimento ao princípio da motivação	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessora a Equipe de Planejamento na confecção do documento	Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação solicita ao demandante justificativa com elementos suficientes que subsidiem a contratação	Seção de Licitação

RISCO 9: Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Ident.	Dano	
1.	Contratação irregular; Não atendimento às condições de habilitação exigidas no Art. 27 da Lei 8666/1993.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável

1.	A Seção de Licitação aplica as sanções previstas no instrumento convocatório.	Seção de Licitação
<b>Ident.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	O Pregoeiro realiza diligências e, caso constate, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicar penalidade.	Pregoeiro

RISCO 10: Quantidades superestimadas nos pedidos de compra		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>Ident.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Falta de planejamento, gerando problemas de armazenamento e caducidade, podendo causar falsa expectativa de fornecimento para os fornecedores.	
<b>Ident.</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Demandante justifica as quantidades pretendidas no Termo de Referência.	Agente Requisitante
<b>Ident.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao demandante para que conste no processo de aquisição o Estudo Técnico Preliminar ou justificativa da quantidade demandada que embasa o pedido de compras. Caso necessário, deverá ser feita a retificação das quantidades adequadas à necessidade da unidade demandante.	Equipe de Planejamento

RISCO 11: Quantidades subestimadas nos pedidos de compra		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>Ident.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Não atendimento das demandas do setor solicitante; Possibilita a ocorrência de fracionamento da despesa; Aumento do número de licitações para o mesmo objeto; Atraso na execução das atividades.	
<b>Ident.</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Exigência de Estudo Técnico Preliminar ou memória de cálculo que justifique a quantidade demandada, por ocasião da autorização para abertura de licitação, através da utilização do planejamento pela Seção de Licitação.	Equipe de Planejamento
<b>Ident.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	A Seção de Licitação emite despacho à unidade demandante para que conste no processo de aquisição o Estudo Técnico Preliminar ou justificativa da quantidade demandada que embasa o pedido de compras; Providenciar nova solicitação de licitação ou aditivos ao contrato com acréscimo de quantidade.	Seção de Licitação
RISCO 12: Falta de autorização da autoridade competente para abertura de licitação		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>Ident.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Não atendimento ao Art. 9º do Decreto 5.450/2005 e Art. 38, caput da Lei 8.666/93.	
<b>Ident.</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>

1.	A Seção de Licitação assessorar o pregoeiro	Equipe de Planejamento
<b>Ident.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Equipe de Planejamento

<b>RISCO 13: Divergências textuais no edital, TR, minuta de Ata e minuta de contrato</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Ident.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital; Problemas na execução contratual; Atraso no atendimento das necessidades da Instituição; Edital não revisado na totalidade ( <i>copy-paste</i> de outro edital).	
<b>Ident.</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	A Seção de Licitação verifica a coerência entre TR e Edital.	Equipe de Planejamento
<b>Ident.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	A Seção de Licitação verifica a divergência e solicita justificativa e providências cabíveis.	Equipe de Planejamento

<b>RISCO 14: Ausência de aferição de critérios de sustentabilidade ambiental e qualificação energética nos processos licitatórios</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Ident.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Baixa prioridade nas aquisições e contratações governamentais de produtos reciclados e recicláveis, assim como de bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis em dissonância com a Lei 12.305/2010.	
<b>Ident.</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	A Seção de Licitação assessorar o demandante	Equipe de Planejamento
<b>Ident.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Equipe de Planejamento

<b>RISCO 15: Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no DOU e em jornal de grande circulação, se for o caso.</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Ident.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Não atendimento ao princípio da publicidade; No caso de SRP, não atendimento ao §6º art. 17 Decreto 5.450/2005.	
<b>Ident.</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	A Seção de Licitação assessorar o pregoeiro	Chefe da Seção de Licitação

Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro solicitando justificativa e providências cabíveis.	Chefe da Seção de Licitação

RISCO 16: Utilização de condições de habilitação potencialmente restritivas à competitividade		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média ( ) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Descumprimento do art. 3º da Lei 8.666/1993, § 1º, inciso I; Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital; Diminuição da competição, podendo culminar em uma licitação deserta ou fracassada ou aumento indevido do custo da contratação; Atraso no atendimento das necessidades da Instituição.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessora o pregoeiro	Chefe da Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Chefe da Seção de Licitação

RISCO 17: Adjudicação de licitante sem documentação completa de habilitação exigida em edital		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa ( ) Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não atendimento ao art. 11 do Decreto 5.450/2005, IV	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessora o pregoeiro	Chefe da Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Chefe da Seção de Licitação
RISCO 18: Contratar empresa com baixa qualidade na prestação do serviço.		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa ( ) Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa ( ) Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Ident.	Dano	
1.	O objeto licitado terá pouca vida útil de utilização	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Aprimorar o detalhamento das especificações do termo de referência; Incluir exigência de apresentação de atestado de competência técnica referente à experiência anterior da empresa.	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Elaboração do termo de referência de forma mais clara e concisa	Equipe de Planejamento